

---

## RECURSOS HUMANOS

---

### RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

---

### PROCESSO SELETIVO 039/2022

---

### TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

---

### EDITAL DE ABERTURA

---

#### **I - DAS VAGAS**

Número de Vagas: 01 (Uma).

#### **II - CARGA HORÁRIA**

40 horas semanais

#### **III - SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES**

- Participar em conjunto com a equipe de profissionais de segurança na elaboração e atualização dos documentos pertinentes ao setor de Segurança do Trabalho;
- Inspecionar locais, instalações e equipamentos da instituição e determinar fatores de riscos de acidentes;
- Inspecionar os postos de combate a incêndios, examinando as mangueiras, hidrantes, extintores e equipamentos de proteção contra incêndios junto à empresa terceirizada na Instituição;
- Comunicar os resultados de suas inspeções, elaborando relatórios e parecer técnico;
- Realizar cadastro de CAT, Investigar acidentes ocorridos, examinando as condições da ocorrência, para identificar suas causas e propor as providências cabíveis;
- Registrar irregularidades e elaborar mensalmente estatísticas de acidentes de trabalho e estatística anual preenchendo os quadros da NR-4;
- Treinar os funcionários da instituição sobre normas de segurança, NR-32 e normas de combate a incêndios e demais medidas de prevenção de acidentes;
- Colaborar sempre com os trabalhos da CIPA – Comissão Interna de prevenção de Acidentes e demais comissões na Instituição, bem como nos eventos de

SIPAT e campanhas de prevenção de segurança no trabalho, preparando instruções e orientando na confecção de cartazes e avisos, para divulgar e desenvolver hábitos de prevenção de acidentes;

- Participar de reuniões sobre segurança no trabalho, fornecendo dados relativos ao assunto, apresentando sugestões e analisando a viabilidade de medidas de segurança propostas, para aperfeiçoar o sistema existente;
- Executar atividades no controle e entrega dos EPIs – Equipamentos de Proteção Individual;
- Manter o controle de arquivos ativos dos documentos de segurança do trabalho e inativos quando enviados para guarda fora da empresa; e
- Realizar diálogos de segurança nos diversos setores da instituição.

#### **IV - REQUISITOS**

1. Ter idade mínima de 18 anos, na data da admissão;
2. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (se for o caso);
3. Diploma do 2º Grau Profissionalizante com Registro de Técnico em Segurança do Trabalho no Ministério do Trabalho expedido de acordo com a legislação e pelo Órgão competente;
4. Experiência de no mínimo 02 (dois) anos como Técnico do Trabalho comprovada em Carteira de Trabalho.

#### **V - INSCRIÇÃO**

A inscrição para este Processo Seletivo será através do link:  
[www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0392022](http://www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0392022)

#### **VI – PRAZO DE INSCRIÇÃO**

**Das 15:00 horas do dia 19/09/2022 às 15 horas do dia 26/09/2022 – Horário de Brasília**

#### **VII – CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

Para que inscrição seja validada, o candidato deverá encaminhar para o e-mail: [rhfaj@fajsaude.com.br](mailto:rhfaj@fajsaude.com.br), os seguintes documentos:

1. Currículo atualizado;
2. Declaração de Regularidade Eleitoral;
3. Comprovante de dispensa militar (Reservista) – quando aplicável; e
4. Diploma do 2º Grau Profissionalizante com Registro de Técnico em Segurança do Trabalho no Ministério do Trabalho expedido de acordo com a legislação e pelo Órgão competente.

**OS DOCUMENTOS DEVEM SER ENCAMINHADOS EM UM PRAZO MÁXIMO DE 24 HORAS APÓS A INSCRIÇÃO SOB PENA DE INVALIDAÇÃO DA MESMA**

**No título do e-mail deverá ser colocado o N° DO PROCESSO SELETIVO\_ NOME COMPLETO SEM ABREVIACÕES\_ Número do CPF sem ponto e ou hífen.**

## **VIII - ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

### **FASE 1**

#### **a) Validação das inscrições**

Serão consideradas válidas as inscrições que atenderem integralmente os itens IV e VII deste Edital.

#### **b) Avaliação curricular**

Os currículos serão avaliados e pontuados em uma escala de 0 a 10 pontos respeitando os critérios abaixo:

- Experiência Anterior – 0 a 6 pontos; e
- Cursos complementares na área de atuação – 0 a 4 pontos.

### **FASE 2 - Programa da Prova Objetiva e Redação**

08 (oito) questões de conhecimento específico sobre as principais atividades e atribuições das funções do cargo solicitado e conhecimentos gerais tendo valor de 01 (um) ponto cada e redação com tema a ser divulgado na prova valendo 02 (dois) pontos.

Serão convocados para a Fase 2 os candidatos com nota igual ou maior a 6.0 (seis ponto zero) na Fase 1.

Para realização da prova objetiva e redação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos originais:

- 1- Documento de identidade original.

**A não apresentação do documento solicitado excluirá automaticamente o candidato do processo seletivo.**

Será considerado classificado para a Fase 3 o candidato que obtiver acertos correspondentes a 6.0 ou mais pontos nas questões da Prova Objetiva e redação.

As provas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

**VERIFIQUE NO SITE, DATA, HORÁRIO E O LOCAL DA PROVA OBJETIVA E REDAÇÃO**

### **FASE 3 – ENTREVISTA**

As entrevistas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

**DATA DA ENTREVISTA:**

**VERIFIQUE NO SITE DATA, HORÁRIO E O LOCAL DA ENTREVISTA**

### **IX - ATRIBUIÇÃO DE PESOS ÀS FASES**

FASE 1 – Peso 1

FASE 2 – Peso 1

FASE 3 – Peso 1

### **X - CRITÉRIO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO**

A classificação final dos candidatos dar-se-á através da aferição de MÉDIA, conforme fórmula:

$$\frac{\text{VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO/ AVALIAÇÃO CURRICULAR} + \text{PROVA OBJETIVA E REDAÇÃO} + \text{ENTREVISTA}}{3} = \text{RESULTADO}$$

**ABAIXO EXEMPLO DE MAIOR PONTUAÇÃO**

$$10 + 10 + 10/3 = 10$$

Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem **6.0** ou mais pontos no resultado final.

**XI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

As informações de convocações, etapas, resultados do Processo Seletivo, assim como outras que se façam necessárias, serão disponibilizadas através do site: [www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0392022](http://www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0392022)

**O candidato será responsável por acompanhar o desdobramento do Processo Seletivo, consultando este site.**

**XII – CRITÉRIO DE DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO**

Em caso de igualdade na classificação será utilizado o critério de desempate:

- 1) de maior idade;
- 2) maior tempo de experiência profissional; ou
- 3) maior nota na prova de conhecimento específico, quando aplicado.

Este Processo Seletivo terá validade de 02 anos.

**A sequência das fases do Processo Seletivo constante neste Edital poderá ser alternada de acordo com a conveniência da instituição.**

**Os candidatos aprovados convocados na primeira chamada ou seguintes que não comparecerem ao exame admissional, ou para assumir a vaga no ato da convocação serão automaticamente desclassificados.**

**Havendo necessidade de reposição de colaboradores na instituição referente ao cargo do presente edital serão convocados os candidatos aprovados em banco de dados respeitando a ordem de classificação do candidato e o prazo de validade deste processo seletivo.**

**A Fundação Adib Jatene, a qualquer tempo, poderá revogar este Edital, no todo ou em parte, por razões de seu interesse, sem direito do interessado a quaisquer reivindicações.**

São Paulo, 19 de setembro de 2022.

**RECURSOS HUMANOS**